



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM

CONCURSO PÚBLICO N.º 003/2018

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA E
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM**, Estado de São Paulo, coordenada pela Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público, nomeada através da Portaria n.º 5729/2018, de 14 de novembro de 2018, torna público para conhecimento dos interessados, **o resultado da prova objetiva e a relação dos candidatos APROVADOS no CONCURSO PÚBLICO N.º 003/2018, por ordem de classificação.** A Prefeitura estima convocar a quantidade de candidatos descrita na coluna "N.º de Vagas" da tabela constante do item 1.2 do edital Completo. A convocação para nomeação do candidato aprovado será feita na ordem de classificação e na medida das necessidades da Prefeitura. A simples aprovação no Concurso Público não gera direito à nomeação, pois a Prefeitura convocará apenas o número de aprovados que, de acordo com seu critério, julgar necessário.

COORDENADOR DE CRAS								
CLASS	DOC.	CANDIDATO	P.O.	MAT	PORT	C.G.	C.E.	NASC
1º	161469358	CILDETE SAROBA VIEIRA DOS SANTOS	31	1	3	4	23	24/11/1963
2º	489703410	HENRIQUE ANTONIO NANINI	30	4	3	5	18	27/09/1992
3º	489031110	JÉSSICA SILVA ABUD LARA	26	1	2	4	19	18/04/1993
4º	342405858	DANIELA FERNANDA P. TERRA QUEIROZ APOLINÁRIO	25	2	4	3	16	08/01/1981
5º	488626171	JULIANA DE MOURA CAMPOS VAZ	25	3	5	4	13	03/09/1992
6º	444515963	LUCIANA DE ALMEIDA GONCALVES OLIVEIRA	22	3	4	3	12	11/08/1986
7º	483350163	VINÍCIUS ALVES DA SILVA	20	3	4	4	9	22/09/1992

NÃO CLASSIFICADOS:

DOC.	P.O.
261470450	19
497404862	19
434249865	19
49635467	18
484726754	16
334185865	12
331589965	AUSENTE
424288849	AUSENTE
331536808	AUSENTE
408538508	AUSENTE
509196081	AUSENTE

LEGENDA:

CLASS. – Classificação obtida pelo Candidato;
DOC. – Documento do Candidato;
P.O. – Total de pontos obtidos na Prova Objetiva;
MAT. – Pontos obtidos na matéria de Matemática;
PORT. – Pontos obtidos na matéria de Português;
C.G. – Pontos obtidos na matéria de Conhecimentos Gerais;
C.E. – Pontos obtidos na matéria de Conhecimentos Específicos;
NASC. – Data de nascimento do Candidato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

No caso de empate na classificação final, os critérios para desempate serão os seguintes, no que couber:

1. Preferência ao candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data desse Edital, nos termos da Lei Federal Nº: 10.741/2003, sendo dada a preferência sempre ao candidato com maior idade considerando-se dia, mês e ano de nascimento, dentre aqueles com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
2. Preferência ao candidato que tiver o maior número de pontos na matéria de Conhecimentos Específicos;
3. Preferência ao candidato com maior idade, sendo esta inferior a 60 anos considerando-se dia, mês e ano de nascimento;
4. Alistado como jurado pelo Presidente do Tribunal de Júri, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal;
5. Vencedor de sorteio público a ser realizado pela Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público, caso persista o empate após os critérios anteriores.

Jumirim, 17 de janeiro de 2019.

DARCI SCHIAVI
Prefeito Municipal